

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
(“SANTOS PORT AUTHORITY” ou “Companhia”)
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
653ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)
08-02-2023 – 09 horas
PAUTA

I – ABERTURA

I.01 – Registro da aprovação da ata da reunião 652ª ordinária. As presentes Atas serão aprovadas pelos Conselheiros em conformidade com o artigo 20 § 3º do Regimento Interno do Conselho de Administração;

II - ORDEM DO DIA - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

II.01 – Artigo 48 - Inciso VIII - Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 042.2023, de 01/02/2023, bem como na Manifestação COAUD nº 006.2023, de 06/02/2023, o encaminhamento, sem ressalvas, das Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal, para deliberação em Assembleia Geral Ordinária. Documento Virtual nº 1339/2023.

II.02 – Artigo 48 – Inciso IX – Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 043.2023, de 01/02/2023, bem como na Manifestação COAUD nº 007.2023, de 06/02/2023, a submissão e decisão dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária, da Destinação do Lucro Líquido do exercício de 2022.

II.03 – Artigo 48 - Inciso VIII – Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 048.2023, de 03/02/2023, bem como na Manifestação COAUD nº 008.2023, de 06/02/2023, o encaminhamento do Relatório Anual 2022, que integra o Relatório da Administração e o Relatório de Gestão, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, para deliberação em Assembleia Geral Ordinária. Documento nº 22642/2022.

II.04 – Artigo 48 - Inciso IV – Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 047.2023, datada de 03/02/2023, o encaminhamento para deliberação da Assembleia dos Acionistas, a proposta de alteração do Estatuto Social da Autoridade Portuária de Santos S/A., com o objetivo de atender a orientação constante na CGPAR nº 44.2022, bem como adequá-lo à nova denominação Ministerial.

II.05 – Artigo 48 - Inciso X - Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 049.2023, datada de 03/02/2023, bem como na Manifestação COAUD nº 009.2023, de 06/02/2023, o aditamento do Contrato SPA / 94.2020, celebrado com a empresa Russell Bedford GM Auditores Independentes S/S.

II.06 – Artigo 48 - Inciso X – Aprovar, consubstanciado na Resolução CPPI nº 246, datada de 16/09/2022, bem como na Decisão Direxe nº 041.2023, datada de 25/01/2023, os itens a seguir:

a) adjudicar o objeto do certame à empresa HEAD NET TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA..

b) homologar o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 45/2022, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na Infraestrutura Tecnológica da Autoridade Portuária de Santos SPA.

II.07 – Artigo 80 – Aprovar, consubstanciado na Carta Coaud nº 001.2023, datada de 13/01/2023, bem como no artigo 24 § 7º da Lei 13.303/2016, orçamento próprio para o exercício de 2023.

II.08 – Artigo 48 - Inciso XLV – Aprovar o pagamento do honorário variável mensal de 100% aos dirigentes da SPA, como consequência do atingimento de 100% das Metas de Gestão do 4º trimestre de 2022, conforme avaliação do Ministério da Infraestrutura, apresentada a este Colegiado.

II.09 – Artigo 48 – Inciso XXXIV - Aprovar, nos termos do artigo 13 da Resolução CGPAR nº 044, de 30/12/2022, o período de mandato do titular atual da Corregedoria.

II.10 - Artigo 48 – Inciso XXVII – Aprovar, nos termos do artigo 2º- § 2º do Regimento Interno do COPE SUR, a recondução de **Ludmila de Melo Souza**, para o cargo de membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, sem remuneração adicional, para cumprir mandato de 23/02/2023 a 23/02/2025.

III – OUTROS ASSUNTOS

III.01 - Relatório Gerencial - dezembro de 2022.

III.02 - Tomar conhecimento das projeções de resultados para o exercício de 2023.

III.03 – Tomar conhecimento da resposta da Diretoria Executiva em atendimento a Súmula Consad nº 001.2023, referente a demanda FALA BR nº 00118.000467/2022-56, para posterior encaminhamento a Ouvidoria.

III.04 – Tomar conhecimento do Relatório das Atividades realizadas pela Gerência de Compliance referente ao 4º trimestre de 2022.

III.05 – Tomar conhecimento do Relatório Mensal de Denúncias da Ouvidoria referente ao mês de janeiro/2023.

III.06 – Tomar conhecimento do Relatório de Atividade Correcional referente ao mês de janeiro/2023.

III.07 – Tomar conhecimento da resposta em atendimento a Súmula Consad 162.2018.

III.08 – Atas das 100ª a 101ª Reuniões do COAUD.

III.09 – Ata da 580ª Reunião do Conselho Fiscal. A

III.10 – Atas das 2221ª a 2228ª Reuniões da Diretoria Executiva.

IV – AUDITORIA INTERNA

IV.01 – Balanço de Resultados SUAUD – 4º trimestre de 2022.

IV.02 – Relatório de Auditoria nº 015.2022 – Cumprimento da Resolução nº 39 da CGPAR.

V – OUTROS ASSUNTOS

V.01 – Apresentação sobre os trabalhos realizados pela empresa MPE Engenharia e Serviços S/A., após a homologação realizada em 03/10/2022 até a presente data, com relação a prestação dos serviços de manutenção de vias em áreas públicas do Porto de Santos.

VI – ENCERRAMENTO.

Fabio Lavor Teixeira
Presidente Conselho de Administração